



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021 – FMS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS, HEMOSTASIA E UROANÁLISES, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM O CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, com Sede Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Srª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Silveira, 99, Galpão 99B/99C, Afogados, Recife/PE CEP: 50.770-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.729/0001-09, neste ato representado pela Sr. Gilson Silva Pires, cédula de identidade nº 5191918 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 409.100.675-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Saúde, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **25% (por cento) do valor total do CONTRATO**, conforme relação abaixo:

GRUPO/ITEM IV- IMUNOQUÍMICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS	QUANTIDADE ANUAL ACRÉSCIDA	VALOR UNITÁRIO POR TESTE	VALOR TOTAL
01	Ácido Úrico	1800	R\$ 1,50	R\$ 2.700,00
02	Albumina	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
03	Amilase	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
04	Anti Estreptolisina - AEO	150	R\$ 4,15	R\$ 622,50



05	anti-Citomegalovirus IgG	75	R\$ 15,50	R\$ 1.162,50
06	anti-Citomegalovirus IgM	75	R\$ 15,50	R\$ 1.162,50
07	anti-HBc	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
08	anti-HBs	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
09	anti-HCV	450	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00
10	anti-HIV	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
11	anti-Rubéola IgG	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
12	anti-Rubéola IgM	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
13	anti-Toxoplasma gondii IgG	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
14	anti-Toxoplasma gondii IgM	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
15	Bilirrubinas Direta	1200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
16	Bilirrubinas Totais	1200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
17	CA-125	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
18	CA-15.3	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
19	CA-19.9	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
20	Cálcio	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
21	Capacidade de fixação de ferro	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
22	CEA	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
23	CK-MB	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
24	Cloreto	2250	R\$ 1,20	R\$ 2.700,00
25	Colesterol HDL	4500	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
26	Colesterol Total	4500	R\$ 2,70	R\$ 12.150,00
27	CPK	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
28	Creatinina	5400	R\$ 0,50	R\$ 2.700,00
29	DHL	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
30	Estradiol	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
31	Fator Reumatóide (Látex)	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
32	Ferritina	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
33	Ferro	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
34	Fosfatase Alcalina	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
35	FSH	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
36	Gama Glutamil (Gama GT)	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
37	Glicose	5400	R\$ 0,70	R\$ 3.780,00
38	HBsAg	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
39	HCG	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
40	Hemoglobina glicada	2400	R\$ 11,00	R\$ 26.400,00
41	Insulina	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
42	LH	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
43	Lipase	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
44	Magnésio	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50
45	Potássio	2250	R\$ 1,20	R\$ 2.700,00
46	Progesterona	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
47	Prolactina	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
48	Proteína C-Reativa (PCR)	1800	R\$ 4,50	R\$ 8.100,00
49	Proteínas Totais	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00
50	Proteínas urinárias (roteinúria)	75	R\$ 3,50	R\$ 262,50
51	PSA Livre	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
52	PSA Total	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
53	PTH	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
54	Sódio	2250	R\$ 1,20	R\$ 2.700,00
55	T3 Total	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
56	T4 Livre	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
57	T4 Total	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
58	Testosterona	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
59	Transaminase Oxalacética (TGO)	2700	R\$ 1,00	R\$ 2.700,00
60	Transaminase Pirúvica (TGP)	2700	R\$ 1,00	R\$ 2.700,00
61	Transferrina	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00



62	Triglicerídeos	4500	R\$ 2,25	R\$ 10.125,00
63	Troponina	600	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
64	TSH	1200	R\$ 12,60	R\$ 15.120,00
65	Uréia	5400	R\$ 0,60	R\$ 3.240,00
66	Vitamina B12	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
67				
68	Vitamina D Total	300	R\$ 16,80	R\$ 5.040,00
69	Fosforo	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
70	T3 livre	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 253.957,50

ITEM V- DDIMERO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS	QUANTIDADE E MENSAL	QUANTIDADE DE TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO POR TESTE	VALOR UNITÁRIO POR MÊS	VALOR UNITÁRIO POR ANO
01	Dosagem de DDimero	50	600	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE5						R\$ 10.200,00

COMODATO DE 01 (UM) ANALISADOR AUTOMATIZADO OU SEMIAUTOMATIZADO PARA DOSAGEM DE D-DIMERO USADO NO MONITORAMENTO OU DIAGNÓSTICO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E EMBOLIA PULMONAR, QUE UTILIZE METODOLOGIA QUANTITATIVA ATRAVÉS DA ANÁLISE DO SANGUE TOTAL OU PLASMA, COM REGISTRO EMITIDO PELA ANVISA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de R\$ **264.157,50 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de R\$ **1.053.750,00 (um milhão, cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, para R\$ **1.317.907,50 (Um milhão, trezentos e dezessete mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **25 % (por cento) do valor total do Contrato**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

Funcional Programática: 10.301.1001.2971.0000 – 10.302.1001.2855.0000 – 10.302.1001.2854.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 17 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO

Maria Lúcia Matias Ferreira

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Gilson Silva Pires

CPF: nº 409.100.675-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF Nº 113.829.974-33

2.
CPF Nº 011-309.684-48